

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 121, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 10 DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil e Alexandro Kologeski. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 120, da Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado CM169324 do Ministério da Educação; Ofício Circular nº 316/2015/SME/RS da Secretaria de Minas e Energia; OF. GP. nº 178/2015 e Edital nº 006/2015 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 1.039/2015); OF. GP. Nº 179/2015 e Projeto de Lei nº 1.392, de 7 de agosto de 2015 (protocolo nº 1.038/2015); Pedido de Providências nº 073 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 1.041), solicita conserto das bocas-de-lobo, e colocação de tampas de proteção nas Ruas: Rua 24 de Março: ao lado da loja Móveis Krieger; em frente ao salão Marli Cabeleireira; ao lado da Igreja Católica; e, em frente à madeireira Santa Ana; na Rua João Kehl: na esquina com a Rua Martin Júlio Petersen; em frente à revenda do Prado Gás; na Rua Martin Júlio Petersen em frente à Cooperativa Sicredi; na Rua Ricardo Lawrenz em frente à revenda Lauro Motos; na Rua Rosa Feiden, próximo a Unidade Básica de Saúde; na Rua Julio Albino Oppelt em frente a E.M.E.I Profª Maria Juraci Fialho Drechsler; Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente, Comunicações e Explicações Pessoais, bem como não teve matéria para deliberar na ORDEM DO DIA. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!